

1

# Plano Executivo dos Trabalhos

## 1B. Relatório de Realização da Capacitação

Versão Preliminar



Etapa 1 - Timóteo, MG - nov/2019



## CONTRATANTE

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Endereço: Av. Acesita, 3230 - São José

Timóteo / MG - CEP: 35.182-000

Site: [www.timoteo.mg.gov.br](http://www.timoteo.mg.gov.br)

Contato: (31) 3847.4743

CNPJ: 19.875.020/0001-34

### CONSÓRCIO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

---

### CONSÓRCIO ECOTÉCNICA-DETZEL

Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317 – bairro do São Braz

CEP: 82.300-330 – Curitiba – Paraná

E-mail: [etc@ecotecnica.com.br](mailto:etc@ecotecnica.com.br)

Fone/fax: (041) 3026-8639 / 3026-8641 / cel: 9934-3334



## EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

### Coordenação Geral

Arquiteta e Urbanista Esp.	Sandra Mayumi Nakamura	CAU A28.547-1
Engenheiro Florestal, Me.	Valmir Augusto Detzel	CREA-PR 17.516/D

### Coordenação Técnica

Arquiteta e Urbanista	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira	CAU A46.913-0
Arquiteto e Urbanista, MSc.	Walter Gustavo Linzmeyer	CAU A33.842-4

### Equipe Técnica

Arquiteto e Urbanista, MSc.	Gustavo Domingues Gaspari	CAU A118.245-5
Arquiteta e Urbanista, Esp.	Vanessa Boscaro Fernandes	CAU A71.074-1
Arquiteta e Urbanista	Ana Gabriela Teixeira	CAU A238.281-4
Bióloga, Esp.	Lorena Carmen Folda Detzel	CRBio 69.007/07-D
Geógrafo	Cristiano Cit	CREA-PR 132.282/D
Advogada	Marcia Valéria Tarosso	OAB-PR 61.291
Eng. Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA/PR 87.131/D
Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Matheus Morganti Baldim	CREA-SC 125.235-0
Engenheiro Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Técnica em Geoprocessamento	Sandy Plassmann Lamberti	

### Apoio

Administradora, Esp.	Maria Carolina da Leve
Assistente Administrativa	Áquila Maris Domingues
Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo	Gislaine Costa
Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	Alessandro Lunelli
Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo	Raquel Guidolin de Paula
Acadêmica de Engenharia Florestal	Andrielly Peruzzo Mastaler
Acadêmico de Engenharia Florestal	Lucas Ferrari de Almeida Prado



## EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

---

(Decreto/Portaria n° xxxxxxxx)



## APRESENTAÇÃO

O presente documento configura o **Produto 01 – Plano Executivo dos Trabalhos – 1B. Relatório de Realização da Capacitação**, referente ao processo de revisão do Plano Diretor Participativo (PDP) do município de Timóteo - MG, conforme objeto de **Contrato de prestação de serviço PG nº 272/2019** firmado entre o Município de Timóteo - MG e o Consórcio ECOTÉCNICA DETZEL, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao **Edital de Concorrência nº 07/2019**. Trata-se de um documento preliminar que deve ser apreciado pela Equipe Técnica Municipal (ETM) para sua aprovação e encaminhado à Comissão de Acompanhamento (CA) de revisão do Plano Diretor Participativo de Timóteo.

Nesse documento são apresentadas as atividades realizadas durante o evento da Oficina de Capacitação voltada para os membros da Equipe Técnica Municipal, da equipe de governo e vereadores quanto ao conteúdo e o processo de revisão do Plano Diretor de Timóteo, bem como as atividades de mobilização e divulgação do evento. De forma complementar, discorre acerca da reunião técnica ocorrida previamente à Oficina de Capacitação.



## SUMÁRIO

<b>CONTRATANTE</b> .....	1
<b>CONSÓRCIO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO</b> .....	1
<b>EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA</b> .....	2
<b>EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL</b> .....	3
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>SUMÁRIO</b> .....	5
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	6
<b>LISTA DE APÊNDICE</b> .....	6
<b>LISTA DE ANEXOS</b> .....	6
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	7
<b>1 OFICINA DE CAPACITAÇÃO</b> .....	8
<b>2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	10
<b>3 APÊNDICE</b> .....	11
<b>4 ANEXOS</b> .....	29



---

## LISTA DE FIGURAS

---

Figura 1.1: Vistas da Oficina de Capacitação .....	8
--	---

---

## LISTA DE APÊNDICE

---

Apêndice 3.1: Cartilha.....	11
Apêndice 3.2: Apresentação realizada no evento.....	16
Apêndice 3.3: Súmula do evento .....	28

---

## LISTA DE ANEXOS

---

Anexo 4.1: Lista de presença da Oficina de Capacitação .....	29
--	----



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CA	Comissão de Acompanhamento
CDP	Condicionantes, Deficiências e Potencialidades
ETM	Equipe Técnica Municipal
PDP	Plano Diretor Participativo
PMT	Prefeitura Municipal de Timóteo
TR	Termo de Referência

## 1 OFICINA DE CAPACITAÇÃO

Em atendimento ao Plano Executivo dos Trabalhos e ao Termo de Referência para revisão do Plano Diretor de Timóteo (TIMÓTEO, 2019), foi realizada a Oficina de Capacitação no dia 18 de novembro de 2019, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal, tendo como público alvo membros da equipe técnica municipal (gestores municipais), equipe de governo e vereadores. O objetivo principal do evento foi a disseminação de conhecimento acerca do processo de revisão do Plano Diretor, englobando conceitos, embasamento legal, conteúdo a ser abordado, etapas, cronograma de execução das atividades, além da forma de participação no processo.

Na etapa de planejamento do evento, a consultoria prestou orientações aos gestores municipais envolvidos na condução do processo de revisão do PDP de Timóteo, no tocante a elaboração da pauta do evento, atores a serem convidados e divulgação do mesmo.

Desse modo, participaram do evento 16 pessoas, conforme lista de presença constante no Anexo 4.1, e nas figuras a seguir.



FIGURA 1.1: VISTAS DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO  
Fonte: ECOTÉCNICA-DETZEL, 2019.

Na condução do evento, a consultoria utilizou como ferramenta de apoio, uma apresentação estruturada no programa Microsoft Office (PowerPoint .PPTx), conforme apresentado no Apêndice 3.2, e projetada em Datashow. Ademais, como mecanismo de divulgação e capacitação no processo de revisão do plano a consultoria preparou e distribui aos participantes uma cartilha (Apêndice 3.1). Nesse material também é explanado sobre o que é o plano diretor, objetivos e embasamento legal, as etapas, conteúdo e as atribuições das equipes de trabalho envolvidas, e especialmente a importância da participação da sociedade no respectivo processo.

Ressalta-se que, na ocasião discorreu-se sobre a importância do planejamento territorial para o desenvolvimento sustentável do Município de Timóteo, o que é o instrumento da política urbana denominado Plano Diretor, as etapas e a importância do envolvimento da sociedade em geral no processo de revisão do mesmo. Explicou-se a constituição e atribuições de duas importantes equipes de trabalho que serão responsáveis pela condução, mobilização, acompanhamento e fiscalização durante as etapas de desenvolvimento, sendo a Equipe Técnica Municipal (ETM) e a Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Diretor de Timóteo.

Também foram apontadas algumas questões a serem levadas em conta durante o processo, listadas a seguir, e no Apêndice 3.3 encontra-se também a sumúla do evento elaborado pela equipe da consultoria.

- AMVA: Região de Limoeiro poderia ser centralidade; região de Santa Rita poderia ser alterada para interesse econômico;
- Existência de consórcio metropolitano de saúde já existente;
- Existência de estudo de viabilidade para destinação de resíduos (metropolitana);
- Há trabalho de cicloturismo, identificando as áreas de paradas e rota;
- Sugerido durante o processo o estabelecimento e importância de regimento interno da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDP proposto pela consultoria.;
- Questão eleitoral municipal no processo de revisão do PDP;
- Dinâmicas e metodologias na condução do PDP/CDPs – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades/ Avaliação e interação dos técnicos e comunidade; e
- Transmissão on line das reuniões públicas e comunitárias.



## 2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

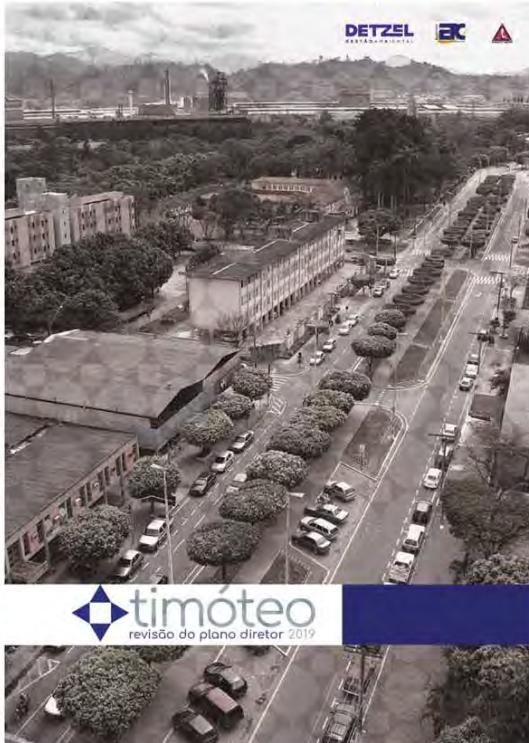
TIMÓTEO. Prefeitura Municipal de Timóteo. Edital de Licitação. Tomada de Preços nº. 007/2019. Processo Administrativo nº. 050/2019. Timóteo - MG, 2019.

ECOTÉCNICA-DETZEL. Consórcio ECOTÉCNICA - DETZEL. Registro fotográfico. Timóteo, 2019.



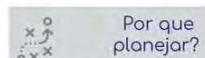
### 3 APÊNDICE

#### APÊNDICE 3.1: CARTILHA



#### índice

3. Por que planejar?
- Planejamento Urbano
4. Histórico
- A luta pela reforma urbana
- Constituição
- Estatuto da Cidade
- Outras legislações importantes
5. Planos Setoriais
- Como planejar uma cidade, afinal?  
- instrumentos urbanísticos
9. O que é Plano Diretor?
- Etapas
10. Conteúdo
11. Parâmetros Construtivos
- Participação
- Notícias
- Referências
- Anexos



#### Por que planejar?

Apesar de planejamento, são estabelecidas metas, diretrizes, ações e prazos a serem seguidas e a função que cada um dos envolvidos vai realizar.

Planejar implica em determinar os recursos disponíveis e utilizá-los de forma eficiente, o fim de aumentar a produtividade, além de ser essencial para a tomada de decisões.

No jogo urbano quotidiano, comunitário, histórico, se apresentam. Qualquer que seja a sua escolha, a cidade é uma entidade viva e dinâmica, com suas diversificadas partes em permanente interação.

Por isso, a cidade carece de planejamento.

Intervenções desarticuladas e não planejadas neste complexo território, historicamente e comprovadamente se mostraram ineficazes para resolver ou até mesmo diminuir seus déficits. A desigualdade é, infelizmente, a realidade da grande maioria das cidades e da populações brasileiras, que resultam e agravam ainda mais a baixa qualidade de vida, infraestrutura e serviços públicos precários. E o planejamento é uma das ferramentas para se combater tais mazelas.

#### Planejamento urbano

As cidades estão crescendo. Em 1940 apenas 23,6% da população vivia nos centros urbanos, já em 2015 esse número subiu para cerca de 84% da população.

Segundo o Portal IBGE, Cidades, dos 5.570 municípios no país, apenas 50% possuem alguma forma de planejamento.

- Domicílios com iluminação elétrica: 99,7 %
- Domicílios com lixo coletado diretamente: 83,0 %
- Domicílios com disponibilidade diária de abastecimento de água da rede geral: 88,3 %
- Domicílios com esgotamento sanitário: 66,3 %

Para desenvolver e administrar uma cidade, é necessário planejar para ordenar o crescimento, distribuir os ônus e os bônus igualmente entre os cidadãos e colaborar com o desenvolvimento sustentável.

Portanto, estabelecem-se metas de desenvolvimento e planos de ações para alcançá-las, esclarecendo as funções de cada um dos agentes transformadores da município e garantindo acesso igualitário de todos os cidadãos à infraestrutura e aos benefícios da urbanização e do planejamento territorial.

#### Histórico

No século passado, devido à industrialização e as oportunidades de emprego que possibilitaram a existir nas cidades, a população brasileira passou de predominantemente rural para urbana.

A falta de políticas públicas eficazes para acomodar esse número de pessoas causou grandes desequilíbrios sociais, econômicos e ambientais.

As qualidades urbanísticas se acumularam em setores restritos, o que privou as faixas de menor renda de infraestrutura, equipamentos e serviços.

Desta forma, o território popular se densificou e consolidou, fruto de intervenções fragmentadas, desconectadas e descontínuas, definidas e executadas na temporalidade "da política".

Foi sancionado o Estatuto da Cidade, estabelecendo a gestão democrática das cidades por meio da participação da população, reconhecendo a cidade como um bem coletivo, de construção coletiva, dotado de investimento público.

Criação do Ministério das Cidades, com foco no planejamento, fomento e desenvolvimentos urbanos do Brasil.

2015  
Criação do Estatuto da Metrópole

Lei 12.084/2015

Estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados.

#### A luta pela reforma urbana

→ 1963  
Motivado pelas visíveis mudanças que aconteceram nas cidades brasileiras, o Instituto de Arquitetos do Brasil promoveu um congresso que deu início às discussões sobre a reforma urbana no Brasil. Os movimentos foram abafados pelo golpe de 64.

→ 1985  
Amplas mobilizações sociais reaviveram o Movimento Nacional pela Reforma Urbana.

→ 1988  
Fórum Nacional Pelo Reforma Urbana, garantiu avanços importantes na nova Constituição, com um capítulo específico sobre a política urbana que se engloba os artigos 182 e 183 (vide página 5).

→ 2001  
Foi sancionado o Estatuto da Cidade, estabelecendo a gestão democrática das cidades por meio da participação da população, reconhecendo a cidade como um bem coletivo, de construção coletiva, dotado de investimento público.

→ 2003  
Criação do Ministério das Cidades, com foco no planejamento, fomento e desenvolvimentos urbanos do Brasil.

→ 2015  
Criação do Estatuto da Metrópole

Lei 12.084/2015

Estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados.

## Constituição

Artigo 182: Objetivo de ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade, instituindo a função social da propriedade urbana.

Artigo 183: Instituiu o usufruível do Solo Urbano.



## O estatuto da cidade

O Estatuto da Cidade é como uma "grande guarda-chuva" do Planejamento Urbano. Ele estabelece as diretrizes gerais da política urbana.

Ele regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, ordenando o pleno desenvolvimento da cidade e da propriedade urbana, bem como a gestão democrática por meio da participação da população e a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

\* Política urbana é o conjunto de ações promovidas pelo Poder Público com o objetivo de garantir que todos os cidadãos tenham acesso à Habitação, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, à mobilidade, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

## Outras legislações importantes

Dentro da Política Urbana existem Políticas Setoriais que trazem mais detalhes e atualizam alguns aspectos do Estatuto da Cidade e estabelecem a exigência para os municípios de elaboração de planos setoriais.

→ 2005 - Política Nacional de Habitação  
Lei 11.245/2005  
Garantir o direito à moradia digna e o princípio da função social da propriedade

→ 2007 - Política Nacional de Saneamento Básico:  
Lei 11.445/2007  
Garantir a universalização do acesso a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, promoção da saúde pública, segurança da vida e do patrimônio e proteção do meio ambiente.

→ 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos  
Lei 12.305/2010  
O Plano deve abranger desde a geração dos resíduos até a disposição final adequada, com prioridade para soluções capazes de minimizar os efeitos negativos para a ambiente.

→ 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana  
Lei 12.587/2012  
Garantir o acesso aos diferentes modos de transporte, priorizando o transporte público.

## Estatuto da metrópole

Lei 12.084/2015



O Plano Diretor não funciona sozinho. Os planos setoriais devem estar em consonância com o Plano Diretor Municipal, o qual também deve estar alinhado ao planejamento metropolitano quando fizer parte de uma Região Metropolitana ou aglomerado urbano.

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado tem a função de integrar os municípios de uma determinada região, a caminharem em conjunto. Nesse caso, o Plano Diretor Municipal não é dispensável e continua sendo obrigatório. Conectados a ele vem os planos setoriais,

## Planos setoriais

### Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI

Traça diretrizes de desenvolvimento urbano das regiões metropolitanas e aglorações urbanas através da ação conjunta entre estados e municípios, com o objetivo de tornar os serviços urbanos mais eficientes, reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana. São discutidos alguns dos questões públicas de interesse comum aos municípios da Região Metropolitana, principalmente as relacionadas ao ordenamento territorial, mobilidade urbana, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

**Quem deve fazer?** As Regiões Metropolitanas e aglorações urbanas brasileiras, em conjunto entre os Municípios, Estados e União.

**Prazo:** O Estatuto da Metrópole estabelecia o prazo de 2018, porém foi adiado para 2021.

### Plano Setorial de Saneamento Básico

Possui como diretrizes a universalização do acesso a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, com segurança, qualidade e regularidade. Além de promoção da saúde pública, proteção do meio ambiente, integradas com a gestão eficiente dos recursos hídricos, com sustentabilidade econômica e eficiência.

**Quem deve fazer?** Todos os municípios.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2019.  
**E se não cumprir?** O município não recebe recursos da União para investimentos em saneamento básico.

## Planos setoriais

### Plano Setorial de Resíduos Sólidos

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, não apenas os resíduos sólidos urbanos (domésticos e limpeza urbana), mas também os resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; dos serviços públicos de saneamento; industriais; de serviços de saúde; da construção civil; agropecuários; de serviços de transportes e de mineração.

**Quem deve fazer?** Todos os municípios acima de 20 mil habitantes.

**Prazo:** capitais e municípios de região metropolitana - julho de 2018;

municípios com menos de 50 mil habitantes - julho de 2021;

municípios com mais de 100 mil habitantes - julho de 2019;

municípios entre 50 e 100 mil habitantes - julho de 2020.

**E se não cumprir?** O município não receberá recursos da União destinados a serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

### Plano Setorial de Habitação

Tem como diretrizes garantir o direito à moradia digna e o princípio da função social da terra, participação social, atendimento prioritário à população de baixa renda e ampliação e universalização do acesso à infraestrutura urbana.

**Prazo:** Não há um prazo estabelecido.

**E se não cumprir?** Os municípios não poderão acessar recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

### Plano Setorial de Mobilidade Urbana

Visa desenvolvimento sustentável das cidades, acesso ao transporte coletivo e circulação no espaço público. Diretrizes: prioridade aos modos de transporte ativos e dos serviços de transporte público coletivo, ao uso de energias renováveis menos poluentes e outros.

**Quem deve fazer?** Todos os municípios que precisam ter Plano Diretor.

**Prazo:** O prazo estabelecido em 2012 era de 3 anos, porém foi adiado para 2018 e depois adiado novamente para abril de 2019. Precisa ser revisado a cada dez anos.

**E se não cumprir?** O município não obtém acesso às verbas federais para área de mobilidade, como as do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou o Avançar Cidades.

## Como planejar uma cidade, afinal?

O Estatuto da Cidade traz instrumentos como forma de implementação da política urbana, que são classificados em urbanísticos, jurídicos, de regularização fundiária e de democratização da gestão urbana.

### Instrumentos urbanísticos

Parcelamento, edificação ou utilização computáveis  
Art. 05 e 06  
Instrumentos que garantem que a "função social" da propriedade seja cumprida. Este instrumento é usado em conjunto com o IPTU Progressivo no tempo (Art. 07).

### Instrumentos de Solo Criado

Art. 28, 29, 30, 31 e 35

Como são conhecidos o Código do Direito de Construir e o Código do Direito de Construir e Direito de Construir, que permitem a aquisição de potencial construtivo extra.

### Direito de Preempção

Art. 25, 26 e 27

Dá preferência à prefeitura na aquisição de propriedades urbanas.

### Operações consorciadas

Art. 28 e 34

Parcerias entre o público e privados para melhorias urbanas.

### Direito de Superfície

Art. 21, ap. 24

Direito do proprietário ceder a um terceiro o direito de utilizar o solo, subsolo ou espaço aéreo de seu terreno.

### Consórcio Imobiliário

Art. 46

Proprietário transfere ao Poder Público seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias, devidamente urbanizadas ou edificadas.

### Instrumentos jurídicos de regularização fundiária

**Zonas especiais de interesse social**  
Art. 42  
Atuam em áreas irregulares, permitindo uma legislação mais flexível para a promoção da regularização fundiária e melhorias de infraestrutura.

### Usufruível especial de Imóvel urbano

Art. 09 ou 14  
É a transferência do direito de propriedade privada que se opera mediante sentença judicial para o cidadão que ocupou área de imóvel por cinco anos ininterruptamente. A legislação é feita por meio de instrumento chamado de "Concessão de uso especial para fins de moradia", que atua com propriedades públicas.

### Concessão de direito real de uso

Art. 48  
É a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social.

### Instrumentos de democratização do gestão urbana

**Estudo de impacto de vizinhança - EI**  
Art. 36, 37 e 38  
Como seu nome diz, estudo os possíveis impactos no meio urbano, antes que o projeto seja executado, possibilitando a mitigação e melhoria da espaço urbano e qualidade de vida.

### Conselhos - sistemas de gestão democrática da política urbana

Art. 30 e 31

Institui os Conselhos de Cidade, formados por membros da sociedade civil organizada, com o objetivo de acompanhar e avaliar os políticos urbanos municipais.

### Audiências e consultas públicas

Art. 43, 44 e 45  
O Estatuto da Cidade estabelece a promoção de audiências públicas e conferências sobre assuntos de interesse urbano, para que o governo local e a população interessada discutam entre si as melhores soluções para as questões urbanas.



## Anexos



Conforme Ações Cíveis Públicas, afim de não revisar Plano Diretor Municipal, agente político autorizou construção de lotamento irregular.

O Ministério Públco de Minas Gerais (MPMG), por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Itabutaba, no Triângulo Mineiro, ajuizou, este mês, duas Ações Cíveis Públicas (ACP) por ato de improbidade administrativa contra o prefeito do município – ambos com pedido liminar e indisponibilidade de bens.

Uma delas pede a condenação do réu por ter desemprido deveres próprios de sua função, deixando de revisar e corrigir o Plano Diretor Integrado, conforme determinação legal. O Plano Diretor é um instrumento base para o planejamento urbano e é fundamental para se garantir a regularização de imóveis urbanos, para se permitir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes da urbanização e, ainda, para a promoção dos direitos fundamentais.

Segundo a ação, uma recomendação já havia sido expedida ao município, em outubro do ano passado, pela Promotoria de Justiça de Itabutaba, fixando o prazo de 180 dias para a revisão do documento. Conduzido, o prefeito não tomou as medidas necessárias.

Ainda de acordo com a ACP, a agente político permitiu que o município atuasse em desacordo com suas competências constitucionais.

Entre os principais irregularidades identificadas pelo MPMG no seu Plano Diretor de Itabutaba destaca-se ausência de novos mapas de zoneamento de novos anexos para cada zona; inexistência de identificação das áreas passivas de parcelamento, de edificação ou de utilização comunitária do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado; e ausência de demarcação de assentamentos irregulares, passíveis de regularização fundiária.

O MPMG pede que o réu seja condenado à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e provisória de R\$ 1 milhão e o Poder Executivo do município deve desfazer os mencionados atos ilícitos, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Requer, também, a indisponibilidade de R\$ 2 mil do réu – valor equivalente a 100 vezes a remuneração recebida por ele.

Loteamento irregular  
A outra ACP ajuizada pela 6ª Promotoria de Justiça de Itabutaba tem como réu, além do prefeito, o secretário municipal de Planejamento, uma empresa de empreendimentos imobiliários sediada na cidade e três empresários residentes em Uberlândia.

## MPMG pede condenação do prefeito de Itabutaba por improbidade administrativa

Publicado em: 21/08/2019

Conforme a ação, a empresa passou a ofertar lotes nos empreendimentos denominado "Condômino Chácara 7700", situado às margens do Rio Tejucó, apresentando inúmeras irregularidades e irregularidades urbanísticas.

A aprovação do loteamento pelo município ocorreu, segundo a ACP, no mesmo dia em que o prefeito tornou célebre a Recomendação do MPMG que determinou a suspensão de todos os atos de licenciamento e aprovação de parcelamento de solo urbano da cidade, até a aprovação do Plano Diretor.

A ação aponta, ainda, que uma lei municipal editada em 2015 dialis apenas sobre "a expansão urbana, para fins de planejamento, para formação de chácara de recreio nos imóveis que menciona". A nova lei leia como único objetivo "atenção ao interesse privado em detrimento dos interesses coletivos, pois a indisciplina descharacteriza e aumenta a densidade urbana, violando normas de planejamento urbano". Destacam os promotores de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues e Daniela Toledo Gouveia Martins.

O MPMG pede a condenação dos réus pela prática de atos de improbidade. Como medida liminar, requer a indisponibilidade de bens dos réus de acordo com a remuneração dos envolvidos.

Fonte:

<https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/mpmg-pede-condenacao-do-prefeito-de-itabutaba-por-improbidade-administrativa.htm>

13

## DETZEL ECONOMICA

A arquiteta e urbanista Marília Maria da Silva (ex-participante do processo de revisão do plano de 2016, por meio da Central de Movimentação Pública (CMP), que juntamente com outras entidades sociais, apresentaram, em 2015, uma proposta alternativa ao projeto elaborado, em 2014, pela prefeitura, na presidência da Câmara de Vereadores, emendas à Minuta do Projeto de Lei da Revisão do Plano Diretor de Uberlândia. O documento apresentava uma "breve constatação" de que o projeto elaborado pela prefeitura era inadimplemento da Minuta do Projeto de Lei de Executivo, e consideração da importância da mesma para os cidadãos de Uberlândia, na perspectiva da consolidação de uma lei que garantisse condições de vida sustentável, preservação do meio ambiente natural e construída, inclusão social e gestão democrática.

Este documento contribuiu a maior parte das emendas que participaram das discussões. O Plano Diretor que o Cidadão apresentou neste anexo, não prejudicou a cidade no que diz respeito às distinções dos instrumentos. Pegamos as duas revisões, de 2016 e 2018, e compararmos. Na primeira, que teve a participação da comunidade, o projeto de lei foi alterado e os bairros, conseguiram alterar bastante o texto do documento, dando mais clareza às ações, como deve ser implementado, deve garantir e promover e não planejar mal, estudar formas", exemplificou a arquiteta.

Segundo Marília Maria, o grupo de 2016 trabalhou um ano na revisão do plano que não levou em consideração, e que não trouxe nenhuma melhoria para a comunidade, para consulta pública. "A ideia é obter e quem realmente conhece os problemas não vai consultado. Além, de ter um chamamento, mas tímido, convocando e-mail algumas pessoas em cima da hora. O movimento que é importante é a participação da comunidade, que a atual prefeita, por inúmeras vezes, declara que não é o que o cidadão precisa ter prioridade, que o transporte público precisa ser mais barato, garantir a preservação da região Sul do contado do Bonfim, que abastece Uberlândia e já apresentou um movimento, garantindo a priorização de bairros e renda tem acesso à moradia. Nesta fase o foi levado em consideração", salientou Marília.

**SETOR IMOBILIÁRIO**  
Cafogna defende crescimento por anéis e não por loteamentos

Contrário à visão dos moradores sociais, o CEO da Cafogna, Fernando Cafogna, da Associação dos Empreendedores de Loteamento e Desenvolvimento Urbano de Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Aelo TAP), José Eduardo Ferreira, defendeu a revisão do plano apresentada pela atual gestão e garante que mesmo datada o teste de 2005 ainda é atual.

"O plano de 2006 ainda se adapta muito bem à realidade de Uberlândia, ele ainda é atualizado e promove o crescimento

da cidade. O [plano] de 2016 não adiantou, prudente a proposta, até porque foi feito dentro de assentamentos semelhantes, assim de ter um viés muito político", disse. Segundo o presidente da Aelo TAP, a associação apresentou a gestão anterior um projeto de loteamento que não foi aceito, e que não foi aprovado, e que não é o que a comunidade queria. Ele reiterou a necessidade de rever o projeto de 2016. Endereça ao projeto que está atrasado em anéis e não por áreas específicas. "Estes aspectos do avanço da modernidade não foram trazidos na proposta feita na gestão de 2016. Para a cidade crescer os investimentos precisam ser anéis e não de forma isolada."



Fonte:  
<http://diariouberlandia.com.br/noticia/18766/plano-diretor-segue-desatualizado>

## DETZEL ECONOMICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TIMÓTEO / MG  
PRODUTO 01 – PLANO EXECUTIVO DOS TRABALHOS  
IB Relatório de Realização da Capacitação – Versão Preliminar


14

## DIARIO DE UBERLÂNDIA

Notícias em Círculo e Verdade

Notícias | Opinião | Esportes | Cultura | Vídeos | Região

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento

Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

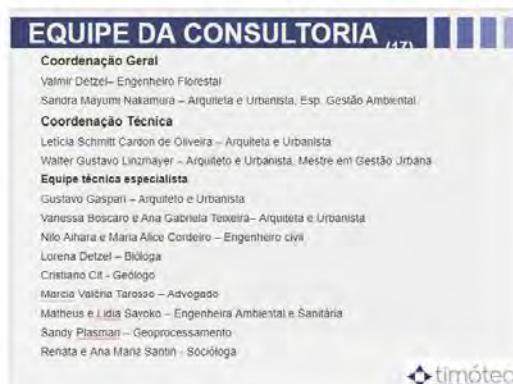
Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos de Uso | Política de Privacidade | Regulamento | Termos de Uso | Sobre | Anuncie | Contato | Política de Privacidade | Regulamento

Sobre | Anuncie | Contato | Termos



## APÊNDICE 3.2: APRESENTAÇÃO REALIZADA NO EVENTO



## RMs - Contextualização

### Regiões Metropolitanas no Brasil – histórico e evolução

Constituição Federal de 1967

Art. 164: "A União, mediante lei complementar, poderá estabelecer regiões metropolitanas, constituídas por Municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, integrem a mesma comunidade sócio-econômica, visando à realização de serviços de interesse comum" (BRASIL, 1967)

Leis Complementares nº 14/1973 e 20/1974

Instituíram as nove primeiras RMs brasileiras em São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém, Fortaleza e Rio de Janeiro.



timóteo  
Planejamento e Gestão

## RMs - Contextualização

### Regiões Metropolitanas no Brasil – histórico e evolução

Constituição Federal de 1988

Atribui aos estados a autonomia para a criação de Regiões Metropolitanas. Aglomerações Urbanas (AU) e Microrregiões (MR).

Objetivo das RMs, AUs e MRs: integrar a organização, o planejamento e a execução de Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC).

FPIC: política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes. (BRASIL, 2015)



timóteo  
Planejamento e Gestão

## RMs - Contextualização

### Regiões Metropolitanas no Brasil – histórico e evolução

Estatuto da Metrópole de 2015 (Lei Federal 13.089/2015)

Algumas implicações:

O apoio da União só poderá ser dado às RMs que atingirem a condição de **Gestão Plena** (art. 14).

**Gestão Plena** (art. 2, inciso III): condição de RM ou AU que possui:

- a) formalização e delimitação mediante lei complementar estadual;
- b) estrutura de governança inter federativa própria;
- c) Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) aprovado mediante lei estadual;



timóteo  
Planejamento e Gestão

## RMs - Contextualização

### Estatuto da Metrópole de 2015 (Lei Federal nº 13.089/2015)

Art. 2, inciso IV – **governança interfederativa**: compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de FPICs.

Instrumentos para implementação do Estatuto:

- I – plano de desenvolvimento urbano integrado - PDUI (PDDI)
- II – planos setoriais interfederativos;
- III – fundos públicos;
- IV – operações urbanas consorciadas interfederativas;
- V – zonas para aplicação compartilhada dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);
- VI – consórcios públicos, observada a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;
- VII – convênios de cooperação;
- VIII – contratos de gestão;
- IX – compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelo Município à unidade territorial urbana;
- X – parcerias público-privadas interfederativas.

timóteo  
Planejamento e Gestão

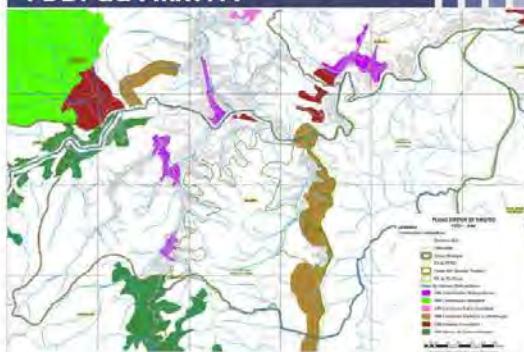
## PDDI da RM do Vale do Aço

**2018** – Após anos de elaboração, o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Vale do Aço decidiu pela aprovação do estudo e encerramento do contrato junto à instituição que o elaborava, mas com algumas ressalvas principalmente referentes ao macrozoningamento;

**Atual** - Agência de Desenvolvimento da RMVA está em processo de adequação desse estudo para a elaboração da minuta; revisão das propostas e diálogo com as prefeituras e demais gestores regionais para fechamento. Macrozoningamento em processo de revisão e debate com os municípios.

timóteo  
Planejamento e Gestão

## PDDI da ARMVA



## RM do Vale do Aço

### PDDI – Vetores de Expansão



timóteo  
Planejamento e Gestão

## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI Macrozoningamento



timóteo  
Planejamento e Gestão



## RM do Vale do Aço

### Proposta do PDDI - Macrozoneamento

Áreas de Interesse Metropolitano
I – Vetores de Desenvolvimento
II – Corredores – Baixa Densidade
III – Corredores – Restrição à Urbanização
IV – Conservação Ambiental
V – Restrição à Urbanização
VI – Interesse Econômico
VII – Centralidades



## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI - Macrozoneamento em Timóteo

#### AIM Centralidades

##### Centralidade Centro-Norte

"Consolidada" – já possui uma importante concentração de comércio e serviços.

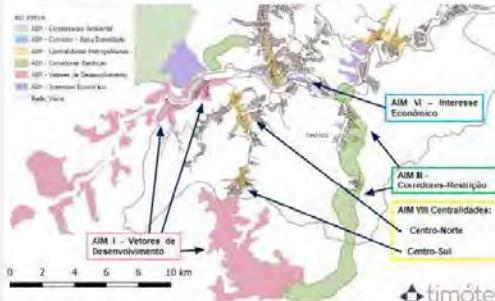
Proximidade com a MG-381 e o núcleo industrial.

Diretriz:  
Diversidade de usos e concentração de serviços.




## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI - Macrozoneamento em Timóteo




## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI - Macrozoneamento em Timóteo

#### AIM Centralidades

##### Centralidade Centro-Norte

"Em expansão/novas centralidades"

Sede da Prefeitura e Câmara municipal

Cortada pela MG-760

Diretriz:  
Diversidade de usos e concentração de serviços.




## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI - Macrozoneamento em Timóteo

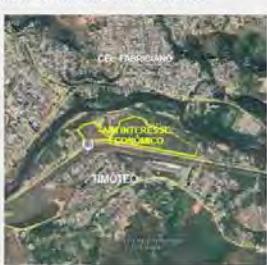
#### AIM Interesse Econômico

Grande área desocupada com topografia plana, favorável à implantação de grandes estruturas.

Servida pela MG-380, com trecho de via marginal.

Próxima a Cel. Fabriciano e Ipatinga.

Diretriz:  
Áreas prioritárias para implantação de grandes equipamentos.




## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI - Macrozoneamento em Timóteo

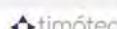
#### AIM Vetores de Desenvolvimento

Área 1: Localizada ao longo da MG-380 e do Rio Doce, na entrada do município vindo do oeste.

Ocupação urbana já intensificada em Cachoeira do Vale, mas ainda pouco desenvolvida em Santa Rita.

Próxima a Cel. Fabriciano

Diretriz:  
Tendências de espraiamento da mancha urbana.

## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI - Macrozoneamento em Timóteo

#### AIM Vetores de Desenvolvimento

Área 1: Localizada em Madreiro, mas muito próxima da centralidade Centro-Sul de Timóteo.

Cortada pela MG-760.

Diretriz:  
Tendências do espraiamento da mancha urbana.




## RM do Vale do Aço

### Propostas do PDDI - Macrozoneamento em Timóteo

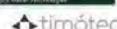
#### AIM Vetores de Desenvolvimento

Localizada no leste de Timóteo, entre o Parque Estadual do Rio Doce (PERD) e a APA do Timóteo.

Entretanto, já possui ocupação e distrito industrial (Limeirão).

Possibilidade de ligação da MG-760 com a MG-381 (desvio das centralidades de Timóteo).

Diretriz:  
Implantação de corredores com limitações de ocupação.




### QUESTÕES PARA O PDP

1. Planos e ações que atingem/ envolvem o município de Timóteo, quais os impactos e consequências que causam?
2. Quais são os principais mecanismos e ritmos para ajustar as ações e o planejamento do PDDI + PDP?
3. Quais atores metropolitanos importantes para contribuir com a revisão do PDP Timóteo?

### PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O plano diretor é a base do planejamento do município. Ele articula as diversas políticas públicas existentes para garantir o desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais do município.

Com a sanção do Estatuto das Cidades, em 2001, tornou-se obrigatório a produção de um Plano Diretor para municípios com mais de 20 mil habitantes, com interesse turístico, impactado por grande obra ou município membro de regiões metropolitanas.

O Plano Diretor visa o desenvolvimento da cidade em um prazo de 10 anos, por isso deve ser revisto neste mesmo prazo.

Durante o processo de elaboração do Plano Diretor, são definidas áreas para aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade.

**O que é o plano diretor?**  
É o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município (Estatuto da Cidade, artigo 49).

### PLANO DIRETOR

#### O QUE É?

É uma ferramenta que orienta o **desenvolvimento** e o crescimento do município

Promove o **direito à moradia** digna e acesso aos **serviços urbanos**

Define ações de acordo com as **potencialidades** e **deficiências** do município

### OBJETIVOS

- Elevar a **qualidade de vida** da população como um todo
- Criar condições para o **desenvolvimento harmônico** dos espaços urbanos e rurais
- Orientar o **crescimento** e as **condições de apropriação** dos espaços pelos diversos setores e atividades



### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formulação de Diagnóstico (raio-x)	leitura técnica leitura jurídica leitura comunitária
Definição de princípios e diretrizes	gerais
Definição de princípios e diretrizes para ordenamento do uso do solo	política habitacional mobilidade infraestrutura equipamentos públicos meio ambiente inserção regional



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### Revisão de perímetro urbano

Definição de áreas prioritárias para a aplicação dos

### instrumentos do Estatuto da Cidade

### Revisão e desenvolvimento de legislação urbanística

Lei de Uso e  
Criação do  
Paraleloamento da  
Lia do Sistema  
Vídeo.



## EMBASAMENTO LEGAL

### Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001)

Obrigatório para municípios:

- com mais de 30 mil habitantes;
- integrantes da Região Metropolitana;
- Integrantes áreas de especial interesse turístico;
- existindo na área de influência de grandes aglomeramentos com riscos regulatórios relevantes;
- onde se pretenda utilizar os instrumentos previstos na CF.

Seu **objetivo** é possibilitar que as cidades brasileiras possam trabalhar de forma mais eficiente, proteger o meio ambiente e garantir os direitos humanos fundamentais, como a **segurança social** e os **bem-estar social**. Para isso, o Estatuto estabelece um conjunto de regras para **organizar o território do município**, que devem ser aplicadas de acordo com a realidade local. **DEVER SER REVISTO A CADA 10 ANOS!**

### Constituição Federal de 1988

### Capítulo II - da Política Urbana (Artigos 182 e 183)

Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.



## ETAPAS DO PROCESSO

detalhamento...

### 1. PLANO EXECUTIVO DOS TRABALHOS

#### Mobilização e Plano Trabalho

Estratégias de desenvolvimento do trabalho, metodologias e formas de participação

#### Preparação da Base Cartográfica

A abrangência da informação, e fatores que terão influência direta no planejamento do objeto em questão

- Elaboração de base cartográfica básica (georreferenciada, recursos hídricos, malha viária, curvas de nível, topônimos, etc.);
- Elaboração de mapas temáticos (declividades, hipsometria, geologia, sistema viário, equipamentos comunitários, entre outros)



## ETAPAS DO PROCESSO

### 2. DIAGNÓSTICO



- Identificar potencialidades de áreas para fins de conservação ambiental, promoção da sustentabilidade e equilíbrio ambiental, de forma a estabelecer potencialidades de exploração e uso sustentável dessas áreas.
- Identificar as áreas com restrições à ocupação, expansão e adensamento relativo a Leis Ambientais, pontos de captação de água, áreas de risco de erosão, deslizamento, inundações, áreas contaminadas e direção de ventos dominantes.

## ETAPAS DO PROCESSO

### Diagnóstico (Raio-X)



### 2. leitura técnica

### 3. leitura +

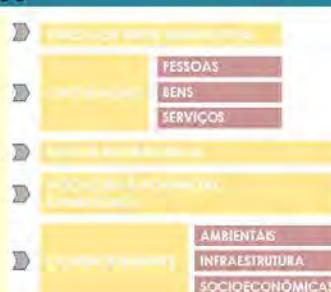
### comunitária

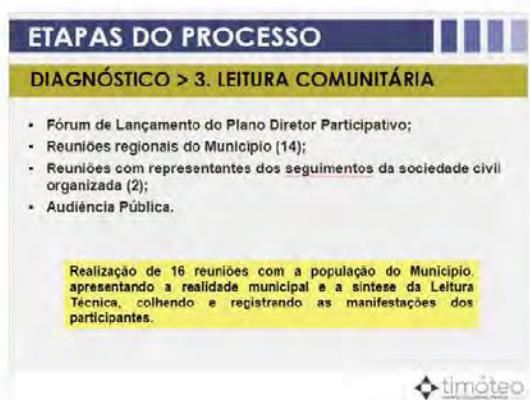
### 4. leitura da realidade

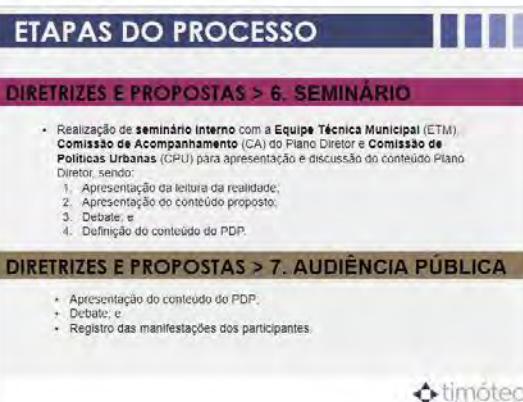


## ETAPAS DO PROCESSO

### 2. DIAGNÓSTICO

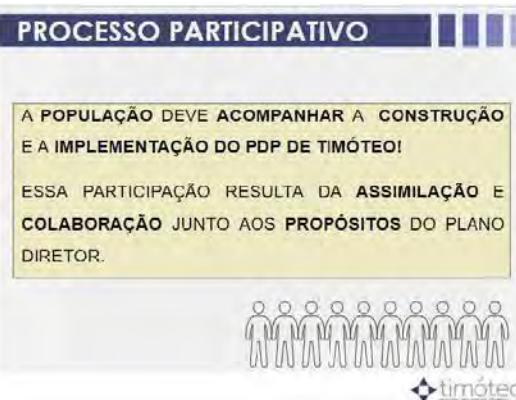
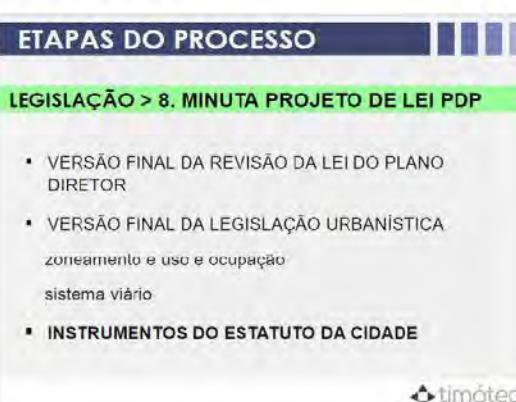
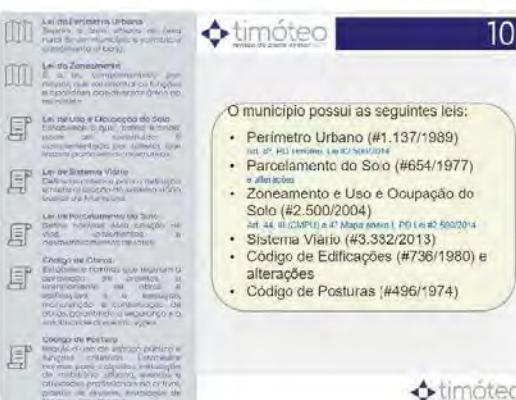
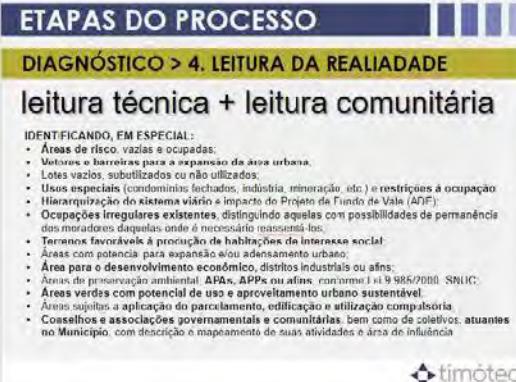






**PRODUTOS**

FASES	ETAPAS	PRODUTOS	REFATÓRIOS
Planejamento	01. Plano Executivo dos trabalhos	1	1A. Documento de Planejamento Executivo; 1B. Relatório de realização da Capacitação; 1C. Relatório de implementação e gestão do conteúdo do Espaço Plano Diretor Online; e 1D. Relatório de realização do Fórum de Lançamento da revisão PDP.
Diagnóstico	02. Leitura Técnica	2.1 Lustranamento dos dados existentes 2.2 Análise Urbanística	2.1 Relatório expondo as informações relevantes; 2.2A. Relatório e mapeamento dos dados levantados; e 2.2B. Relatório da reunião de equipe técnica da ETM e consultores
Desenvolvimento e Proposta	03. Leitura Comunitária 04. Leitura da Realidade 05. Desenvolvimento do Conteúdo 06. Reunião do Seminário 07. Audiência Pública	3 4 5 6 7	3. Comunicação e consolidação das manifestações dos participantes e Relatório das reuniões realizadas; 4. Documento de Diagnóstico; 5. Documento de propostas, (composta por relatórios e mapas); 6. Documento com as deliberações dos contenidos do Plano Diretor; 7. Relatório da realização da Audiência Pública.
Lançamento	08. Revisão da Legislação   Início final	8	8. Documento com todas as minutas e seus respectivos anexos, (mapas, textos, etc.)



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### OBJETIVOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO

- REFLETIR AS NECESSIDADES E ANSEIOS DA POPULAÇÃO;
- SENSIBILIZAR A SOCIEDADE PARA A RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
- ENVOLVER A SOCIEDADE DURANTE TODO O PROCESSO; e
- ESTIMULAR OS SEGMENTOS SOCIAIS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### QUEM PARTICIPA

#### EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DE REVISÃO DO PDP DE TIMÓTEO – preliminar e definitiva

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS (CPU)

CONSULTORIA – CONSÓRCIO ECOTÉCNICA DETZEL (GED)

Representantes do Poder LEGISLATIVO e outras ENTIDADES (Agência de Desenvolvimento Metropolitano, COPASA, CEMIG, etc.)

POPULAÇÃO EM GERAL – Sociedade Civil Organizada



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### ETM :: Atribuições

- Fiscalização e acompanhamento do processo de revisão do PDP;
- Geração e fornecimento de informações;
- Análise e revisão dos produtos;
- Coordenação e apoio às equipes de trabalho;
- Participação nas oficinas, fóruns, reuniões, audiências e seminários;
- Apoio na realização das reuniões comunitárias (regionais);
- Mobilização e divulgação dos eventos;
- Comunicação com a Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Diretor Participativo de Timóteo e Comissão de Políticas Urbanas (CPU).

### Coordenação da ETM

- Coordenação, articulação e apoio aos membros das equipes;
- Fiscalização e acompanhamento;
- Divulgação e convites para os eventos;
- Disponibilização de local e equipamentos para eventos.



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### CA da Revisão do PDP de Timóteo

#### • QUANDO CRIAR?

#### CÁRATER PRELIMINAR:

Sugestão: Ser formalizada no início do processo de revisão.

Situação: Decreto Municipal N XXXXX

Regulamentar em até 7 dias após o Fórum de Lançamento

#### CARÁTER DEFINITIVO:

Deverá ser dada a abertura em audiência para quem mais quiser participar, e dentro o prazo, deve ser revogado o decreto ou portaria anterior e formalizado a comissão de caráter definitivo pelo mesmo instrumento jurídico.

7 dias após 1<sup>a</sup> Audiência Pública



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### QUEM PARTICIPA




## PROCESSO PARTICIPATIVO

### Equipe Técnica Municipal (ETM)

#### • QUEM PARTICIPA?

Representantes das secretarias municipais (titular e suplente), sendo nomeados um Coordenador e um Vice Coordenador

#### • PARA QUE?

Acompanhar e deliberar no processo de revisão do PDP

#### • COMO CRIAR?

Portaria ou Decreto Municipal

#### • SITUAÇÃO:

Já foi criado?

Coordenador: ?

Vice Coordenador: ??



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do PDP de Timóteo

#### • QUEM PARTICIPA?

Sociedade civil (60%) e poder público (40%)

#### • PARA QUE?

Acompanhar e deliberar na revisão do PDM

#### • COMO CRIAR?

Portaria ou Decreto Municipal



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### CA da Revisão do PDP de Timóteo :: Atribuições

- Acompanhar e participar das reuniões, oficinas, audiências e seminário;
- Apoiar e auxiliar na organização dos eventos;
- Auxiliar na divulgação dos eventos;
- Mediar relação com a comunidade;
- Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo de revisão do PDP;
- Apoiar as equipes de trabalho;
- Auxiliar nos debates de revisão do PDP;
- Contribuir na revisão coletiva do PDP;
- Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDP.




## PROCESSO PARTICIPATIVO

### CA da Revisão do PDP | Regimento Interno

Vamos montar um **Regimento Interno**??

(Vide modelo)

**Vantagens** de se estabelecer um:

- Incentiva a participação dos membros;
- Possibilita que as deliberações sejam feitas de forma ordenada e consciente;
- Auxilia a ordenar e tornar justas as votações que possam vir a ocorrer; e
- Evita algumas adversidades que podem aparecer durante o processo de debate do PDP.



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### CONSULTORIA – CONSÓRCIO ECOTÉCNICA DETZEL

Atribuições

- Coordenação da execução dos trabalhos;
- Capacitação técnica da equipe local (Oficinas de Capacitação);
- Estruturação e elaboração dos documentos técnicos;
- Realização das apresentações dos eventos públicos, reuniões e oficinas técnicas;
- Mediação dos debates de revisão do PDP;
- Informar cada procedimento a ser adotado na revisão do Plano Diretor de forma sucinta e clara à ETM, CA e à Comunidade sempre que solicitado;
- Disponibilizar textos informativos para o Espaço Plano Diretor On-line (site da Prefeitura Municipal);
- Destacar para a população a importância de seu envolvimento nas propostas desde o início da elaboração do plano.



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### POPOLAÇÃO E COMUNIDADE EM GERAL

Atribuições

- Acompanhar e monitorar o processo de revisão do Plano Diretor;
- Participar de todos os eventos e discussões;
- Contribuir nos temas a serem aprofundados e nas propostas;
- Avaliar do conteúdo dos projetos de lei;
- Fiscalizar e acompanhar o processo de aprovação e implementação do Plano Diretor Participativo.



## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

### INTERNET

A internet é o canal que poderá disponibilizar o maior número de informações e a maior acessibilidade dentro as demais mídias propostas (Facebook, Instagram, site da prefeitura, entre outros).

### DIÁRIO OFICIAL

Edital de Fórum, de Audiências Públicas e Reuniões regionalizadas

### PREFEITURA MUNICIPAL

Divulgação de todos os eventos na página da internet da prefeitura municipal (Espaço Plano Diretor On-line)

### IMPRENSA

Audiências Públicas e Reuniões regionalizadas serão divulgadas pela imprensa local, impressa e/ou digital

### MÍDIA FÍSICA

Cartazes, folders, faixas e carros de som

### CONVITES

Convites dos eventos do PDP para representantes de instituições públicas e privadas e da sociedade civil



## REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TIMÓTEO / MG

### PRODUTO 01 – PLANO EXECUTIVO DOS TRABALHOS

### 1B Relatório de Realização da Capacitação – Versão Preliminar

## PROCESSO PARTICIPATIVO

### COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS (CPU)

- Acompanhar e participar das reuniões, oficinas, audiências e seminário;
- Apoiar e auxiliar na organização dos eventos;
- Auxiliar na divulgação dos eventos;
- Mediar relação com a comunidade;
- Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo de revisão do PDP;
- Apoiar as equipes de trabalho;
- Auxiliar nos debates da revisão do PDP;
- Contribuir na revisão coletiva do PDP;
- Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDP.



## PROCESSO PARTICIPATIVO

### PODER LEGISLATIVO E DEMAIS ENTIDADES

Atribuições

- Acompanhar, monitorar e mobilizar os cidadãos para participarem do processo de revisão do Plano Diretor e capacitá-los;
- Participar de todos os eventos e discussões;
- Contribuir nos temas a serem aprofundados e nas propostas;
- Avaliar do conteúdo dos projetos de lei;
- Aprovar os projetos de leis.



## CRONOGRAMA

FASES	ETAPAS/EVENTOS	M M M M M M M M M M M M											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
PT	PLANO EXECUTIVO (P01)												
	LEITURA TÉCNICA (P02)												
DIAGNÓSTICO	LEITURA COMUNITÁRIA (P03)												
	LEITURA DA REALIDADE (P04)												
PROP	DESENVOLVIMENTO – PROPOSTAS (P05)												
LEGI.	MINUTA DA LEI DO PLANO DIRETOR = complementar (P06)												
FVENTO	FÓRUM DE LANÇAMENTO												
S	OFICINAS												
	SEMINÁRIO (P07)												
	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (P07)												

## PRÓXIMAS ATIVIDADES

### FÓRUM DE LANÇAMENTO DE REVISÃO DO PDP

Local: Auditório da Prefeitura  
 Data: 19 de novembro de 2019

### 1 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PDP

A ser agendado



## QUESTÕES PARA PENSAR O PDP

Como vemos nosso município hoje?

O que queremos para o nosso município?

Quais são os principais problemas enfrentados pelo nosso município?

O que temos de melhor para impulsionar o desenvolvimento em nosso município?

timóteo  
revisão do plano diretor

## NOTÍCIAS

timóteo  
revisão do plano diretor

Notícias

12

**timóteo**  
revisão do plano diretor

**APMC** Instituto  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**timóteo**  
revisão do plano diretor

12

**APMC** Instituto  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**timóteo**  
revisão do plano diretor

12

**timóteo**  
revisão do plano diretor

**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**timóteo**  
revisão do plano diretor

12

**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**timóteo**  
revisão do plano diretor

12

**timóteo**  
revisão do plano diretor

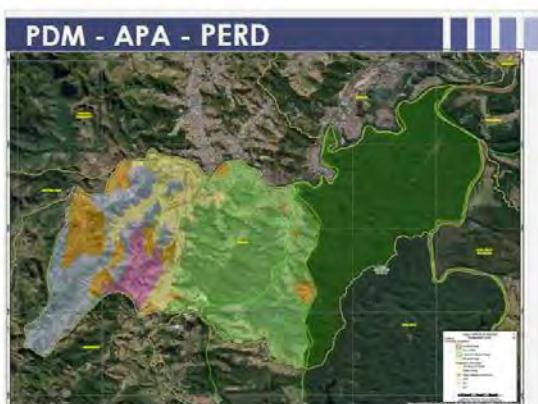
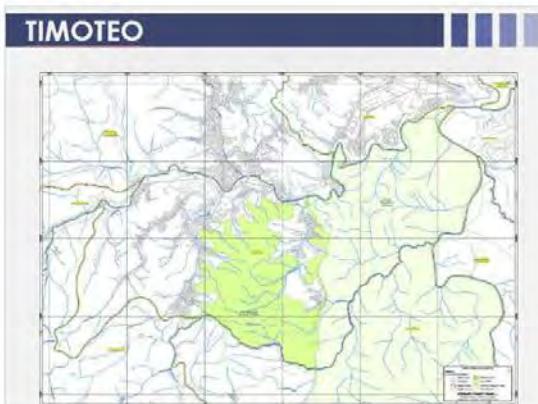
**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**BRASIL**  
Diário - Belo Horizonte  
Diário de Uberlândia  
Diário de Minas Gerais  
Diário de São Paulo  
MPF combate mira Novo Ponto da Praia

**timóteo**  
revisão do plano diretor

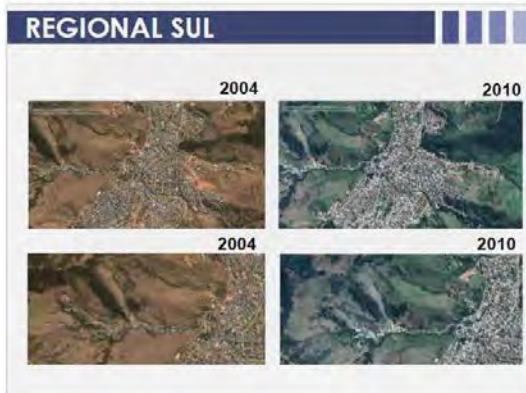
**TIMÓTEO**



III - Zona Urbana de Preservação Absoluta (ZP-2), que compreende áreas consideradas de preservação permanente pelas legislações ambientais da União e do Estado, como as ocupadas por matas nativas, as de proteção de nascentes e margens de águas correntes e dormentes, as de declividade superior a 45% (quarenta e cinco por cento) e as de reflorestamento em terrenos com declividade superior a 30% (trinta por cento), nas quais só serão permitidas atividades relacionadas com as respectivas funções de preservação.





**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**

**MUITO OBRIGADO!**

**ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA**  
Contato: Sandra ou Letícia  
etc@ecotecnica.com.br

**DETZEL**  
GESTÃO AMBIENTAL

Rua Jose Fabiano Barcik, 406 – Cajuru  
CEP: 82.940-050 Curitiba – Paraná

(41) 3026-8639

 Prefeitura de Timóteo  
Contato: Fabricio / Rodolpho



APÊNDICE 3.3: SÚMULA DO EVENTO

<b>SÚMULA   OFICINA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)</b>					
<b>TEMAS DISCUTIDOS:</b>					
<b>Data:</b> 18/11/2019, Seg. <b>Hora:</b> das 14h às 18h <b>Local:</b> Sala de Licitações, PMT					
<b>PARTICIPANTES</b> (vide lista de presença anexa): EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) Elias de Paula Silva Santos, Fabrício Araújo, José Henrique Silva, Juliana Dornelos, Rodolfo Venturini, Ramon Silva Pereira, e etc. CONSÓRCIO ECOTÉCNICA-DETZEL Gustavo Domingues Gaspari (GDG); Sandra Mayumi Nakamura (SMN) e Walter Gustavo Linzmayer (WGL).					
<b>1</b> <b>Apresentação</b> de todos os <b>membros e presentes</b> , suas funções e atividades que desempenham. Iniciada a <b>apresentação</b> (PPTx) sobre o <b>Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM)</b> , processo histórico, contexto, conceitos, objetivos, etapas, produtos, cronograma físico das atividades, questões para pensar, notícias realizadas pela consultoria (apresentação em anexo).					
<b>Encaminhamentos:</b> -		<b>Responsável:</b> SMN, GAD e WGL	<b>Prazo:</b> -		
<b>2</b> <b>Debates gerais (17h):</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>Questão eleitoral municipal no processo de revisão do PDP;</li> <li>Cenário político e a criação de <i>Slide</i> de regras ao processo participativo do PDPM;</li> <li>Ação civil pública sobre a Revisão do PDPM que deveria ter ocorrido em 2014;</li> <li>Histórico sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico (2016), mas que somente em 2019 foi aprovado na Câmara;</li> <li>Edital de licitação para a revisão do PDP;</li> <li>Formalização da Comissão de Acompanhamento (CA), composição, importância e prazo para regulamentação;</li> <li>Dinâmicas e metodologias na condução do PDPM/ CDPs – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades/ Avaliação e Interação dos Técnicos e Comunidade; e</li> <li>Transmissão <i>on line</i> das reuniões públicas e comunitárias;</li> <li>Existência de consórcio metropolitano de saúde já existente;</li> <li>Existência de estudo de viabilidade para destinação de resíduos (metropolitana);</li> <li>Há trabalho de cicloturismo, identificando as áreas de paradas e rota;</li> <li>AMVA: Região de Limoeiro poderia ser centralidade; região de Santa Rita poderia ser alterada para interesse econômico;</li> <li>4 CRAS – são 3 ativos – e cada CRAS atende um território. A secretaria tem esses dados por território;</li> <li>Em Timóteo foi proibido as feiras (do aço, etc), acaba ocorrendo no município vizinho;</li> <li>Região de Marliéria usa equipamentos de Timóteo;</li> </ol>					
<b>Encaminhamentos:</b> -		<b>Responsável:</b> Presentes	<b>Prazo:</b> 18/11/19		
<b>3</b> <b>Testado a apresentação</b> no Auditório da Prefeitura para o <b>Fórum de Lançamento do PDPM</b> de Timóteo.					
<b>Encaminhamentos:</b> Ajustar o formato dos <i>Slides</i> da apresentação para o 16:9 ( <i>Widescreen</i> )		<b>Responsável:</b> Fabrício e WGL	<b>Prazo:</b> 19/11/2019		



## 4 ANEXOS

### ANEXO 4.1: LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO

Nome	Entidade	Contato
Giovanna Silveira Souza	PMT	994799835
Rodolfo Jenturini	PMT - SEPLAN	(31) 995568106/eveturini.m@gmail.com
José Henrique Sílvio	Posi. Coordenador	630) 987460802
Juliano Donelos	PMT -	(31) 38494757
Professor Diogo	Câmara Municipal	(31) 55132-0157
Flávio dos Reis	Chamor Timor-	31 - 991248802
Daniela Andrade C Silva	ANT - Sedcon	31 9929-0131
Anderson Góes	Chamor Municipal	31 987067555
Paula Maia	C.M.T (Brasília)	31-988006545
Fabio Costa	C.M.T	31 9.85325870
Manuca Lopes Nunes	SMED	31 993305759
Luisson Gomes Soárez	SENAFOS	31 989784177 robson.tro@pmfmail.com
Ivanon Silveira Souza	QMT SEPLAN	31 9881691550
Gustavo Domingues Gaspar	Consórcio Ecotécnica-Detzel	41 987001771
Sámpio M. Vissimus	11	41 999373339
Walter Gustavo Amemar	QED	41. 984.062.858
		17